



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



REGISTRO:  
PROCESSO Nº:

Processo nº  
Nº 21236 / 239 / 2019

Exmo. Sra. Presidenta  
Vereadora **Raquel Moraes da Silva**  
D.D Presidenta da Câmara Municipal  
SAPUCAIA DO SUL/RS

<b>SECRETARIA DA MESA</b>
O presente expediente foi apresentado em plenário.
EM 05/09/2019
na 55ª reunião da 3ª Sessão
legs da 14ª legs
Ver. Secretário

DO VEREADOR: **ADÃO DO CALÇADO - PT**

**ASSUNTO:** Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação de um **PROJETO DE LEI**, que “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPIRITISMO**” no Município de Sapucaia do Sul.

**ADÃO DO CALÇADO (Adão da Silva)**, Vereador que este assina, Líder da Bancada do **PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente a presença de V.Exa. na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário a presente **PROJETO DE LEI** para que apresenta as seguintes.

**JUSTIFICATIVAS:**

O Brasil é a maior nação espírita da atualidade. Cresce a cada ano o número de adeptos, influenciados pela doutrina codificada por Allan Kardec.

Estabelecida sob a filosofia/ciência e religião, a doutrina Kardecista atende de maneira especial a demanda de milhões de brasileiros, que buscam respostas para suas dúvidas e anseios espirituais.

Em obediência ao imperativo máximo da caridade, que norteia a religião espírita, os praticantes brasileiros têm realizados obras extraordinárias no campo da assistência social, sendo reconhecidos pelas comunidades.

Também em relação à difusão da doutrina espírita, a presença, entre nós, do incomparável Chico Xavier tornou-se fundamental. Sua extraordinária capacidade mediúnica, acompanhada de absoluto desprendimento, alcançou projeção internacional.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO**



Recaindo sobre o dia 18 de abril, a escolha da data para homenagear o espiritismo baseou-se no lançamento do **LIVRO DOS ESPÍRITOS**, em 1857, na França, hoje reconhecida como obra capital da doutrina. Por meio dela, Allan Kardec apresentou os ensinamentos dos espíritos, a partir dos quais se constituiu o espiritismo.

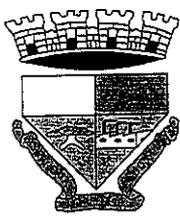
Como um país de índole democrática, o Brasil notabiliza-se em todo o mundo pelo convívio exemplarmente pacífico entre as diversas etnias e religiões.

A instituição do Dia Municipal do espiritismo é uma homenagem devida a um dos mais importantes grupos religiosos do país, cuja atuação tem sido indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna entre nós.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

**SALA TIRADENTES**, Sapucaia do Sul, 03 de setembro de 2019.

Adão do Calçado  
**Vereador Autor (PT)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DO CALÇADO



**PROJETO DE LEI**

Proj. Lei Legis. Nº  
Nº 053 / 2019

**Institui o dia municipal  
do espiritismo em  
Sapucaia do Sul**

O Prefeito Municipal de **SAPUCAIA DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituído o “**DIA MUNICIPAL DO ESPIRITISMO**” no município de Sapucaia do Sul, a ser comemorado no dia **18 DE ABRIL** de cada ano.

**Art. 2º** - A data ora instituída passa a integrar o calendário Oficial de eventos da Cidade de Sapucaia do Sul.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapucaia do Sul, de de 2019.

**LUIS ROGÉRIO LINK**  
Prefeito Municipal

  
BAH